



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 10 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00315 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2691F2FD82DCA2B941DA13E49068CEEF

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto Nº 43/2014 – de 11 de Agosto de 2014. Decreto Nº 044/2014 – de 01 de Setembro de 2014. Decreto nº 045, de 08 de setembro de 2014.
- Termo Adjudicação e Homologação. Carta Convite nº 011/2014

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 43/2014 – DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. Heriberto Camelo de Moraes, para a Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Clemente Mariane, situada no Distrito de Catingal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com a data retroativa de 01 de agosto de 2014.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 11 de agosto de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 044/2014 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. MARCEL SILVA DE JESUS, do Cargo de coordenador de programas sociais, símbolo CC-5, lotado na Secretaria de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de setembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Decreto nº 045, de 08 de setembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DO
LOTEAMENTO "JORGE GARCIA" POR
TEMPO INDETERMINADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as irregularidades constatadas no Loteamento Jorge Garcia, tais como: terrenos com dois proprietários, áreas de terras que invadem o limite do arruamento; ruas que deixaram de existir devido ao posicionamento incorreto dos lotes;

Considerando que a Administração Pública tem o dever constitucional previsto no artigo 6º de garantir o direito fundamental da habitação ao cidadão;

Considerando a urgente necessidade de que seja realizado um remapeamento e consequente reorganização do mesmo conforme planta de loteamento e legislação específica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditado o loteamento denominado "Jorge Garcia" para que se abstenha de realizar novas compras, vendas e construções, pelo tempo que se fizer necessário, até a devida regularização das construções e arruamento pelo seu proprietário, conforme planta original do referido loteamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 08 de setembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Carta Convite nº 011/2014**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na reprodução de testes cognitivos e fornecimento de materiais didáticos para os kits dos alunos e professores, visando à continuação do Programa Brasil Alfabetizado neste Município, resolve **Adjudicar** e **Homologar** o presente em favor das empresas SILAS DO CARMO MEIRA. SCM-CURSOS, PAPELARIA & CIA, CNPJ: 20.887.389/0001-46, vencedora do certame.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Setembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 316/2014. **PROCESSO Nº:** Carta Convite 011/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO/BA.

CONTRATADO: SILAS DO CARMO MEIRA. SCM-CURSOS, PAPELARIA & CIA, CNPJ: 20.887.389/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na reprodução de testes cognitivos e fornecimento de materiais didáticos para os kits dos alunos e professores, visando à continuação do Programa Brasil Alfabetizado neste Município.

ASSINATURA: 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 30/06/2015.

VALOR: R\$ 43.388,00 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2691F2FD82DCA2B941DA13E49068CEEF